LEI MUNICIPAL Nº 1.442, DE 05/04/1989

Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências (Rua Ângelo da Matta Andrade).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Rua “B” do Bairro Paraíso passará a denominar-se Rua Ângelo da Matta Andrade.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 05 de abril de 1989.

Antonio Bartholomeu Barbosa
Prefeito Municipal

Publicada na “Folha de Ponte Nova” de 16.04.1989.

Registrada no livro próprio fls 230v.

- Autor(es): Executivo.
- Publicada em: 16/04/1989